



**Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Letras e Artes**

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de
Letras e Artes, realizada em 16.05.2012.**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e doze, às quatorze horas, na sala própria da Decania, foi realizada a Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes. A sessão foi presidida pela Professora Flora Di Paoli Faria, Decana do CLA e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof^a Denise Barcellos Pinheiro Machado, Diretora da FAU; Prof. André Cardoso, Diretor da Escola de Música; Eleonora Ziller, Diretora da Faculdade de Letras; Prof. Carlos Gonçalves Terra, Diretor da Escola de Belas Artes; Prof^a Cristina Tranjan, Vice-Decana do CLA; Maria Clara Amado Martins, Coordenadora de Extensão do CLA; Douglas Di Cavalcanti Lima, Representante Técnico Administrativo da Faculdade de Letras; Profa. Sonia Cristina Reis, Representante Docente da Faculdade de Letras; Prof. Raphael Marconi, Representante Docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Marcello Cantizano, Superintendente do CLA. Havendo quorum regimental, a sessão foi iniciada.

EXPEDIENTE: Não havendo informes no expediente, a Prof^a Flora deu início a **Ordem do Dia: 1) Proc.021460/2012-16- EM. Maria Elizabeth Lucas Teixeira Pinho. Professor Colaborador Voluntário.** O pedido teve aprovação da Congregação da Escola de Música e foi devidamente instruído conforme a Resolução do CONSUNI. Submetido, foi aprovado por unanimidade. **2) Proc. nº 018800/2011-13 – FAU. Roberta Sauerbronn Muniz. Matrícula. Recurso.** Após breve discussão sobre o assunto, a Prof^a Eleonora pediu vista do processo. **3) Proc. nº 006274/2012-66- FAU . Maria da Conceição Alves de Guimarães.** Progressão funcional de Associado II para III. 100 pontos. Aprovado; **4) Proc. nº 004387/2009-86- EVA. Convênio de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural entre a UFRJ e a Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva (ESAD), sede em Lisboa / Portugal.** Relatora: Prof^a Sonia Cristina Reis; A Prof^a Sonia Reis fez a leitura do seu parecer favorável e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5) Proc. nº 024744/12-00 FL. Pedido de Emergência do Prof^o Antonio Carlos Secchin.** Plenário. A Prof^a Flora pediu que o Professor André Cardoso emitisse um parecer sobre o assunto. **6) Proc. nº 07998/12-81-EBA. Prof. Celso Guimarães.** Progressão Horizontal de Professor Associado I para II. 100 pontos. Plenário; Aprovado; **7) Memorando nº 51/2012.** Estágio Probatório de Avaliação Docente da Escola de Belas Artes de acordo com a Resolução do CONSUNI nº 08/95. Plenário. A Prof^a Flora mencionou que o novo formulário de avaliação de estágio probatório docente encontrava-se devidamente instruído conforme a Resolução do Conselho Universitário 08/95, foi aprovada em Congregação no dia 04 de abril do corrente. Submetido, o

novo modelo de avaliação de Estágio Probatório foi aprovado por unanimidade.

8) Eleição CPPD. A Prof^a Flora incluiu o assunto na pauta para solicitar ampla divulgação nas Unidades, pediu que fosse providenciada a lista de votantes, lembrando que a Decania enviará oportunamente todo o material para o pleito. Mencionou que o Centro teve três Professores Inscritos: Professores; Patrícia Lassance- FAU; Rogéria Moreira de Ipanema-EBA e Anita Gullo- FL. A Prof^a Denise Pinheiro Machado, fez uso da palavra para sugerir que na cédula eleitoral conste a observação da escolha de somente dois candidatos. A sugestão da conselheira foi aprovada por unanimidade.

9) Projeto das unidades do CLA para o Edital de Apoio a Eventos 2ª etapa/2012. A Prof^a. Flora disse que na sessão de 17/04/2012, o Conselho Superior de Coordenação Executiva-CSCE., informou que a seleção dos eventos patrocinados pela PR-3 Pró Reitoria de Patrimônio, seguiria os procedimentos adotados para distribuição dos recursos provenientes do Banco do Brasil. Dessa forma, a princípio foi destinado a cada Centro, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) acrescida de um percentual diferenciado, segundo o número de cursos e alunos de cada Centro. Coube ao CLA, a quantia de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), divididos igualmente em 05 partes, cabendo ao Centro e cada unidade a quantia de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). As rubricas autorizadas foram: Consumo, Pessoa Jurídica e Passagens (adquirida pela agência que presta serviço à UFRJ) e diárias. Após apreciação dos pedidos trazidos pelas unidades, os projetos e valores aprovados fazem parte da tabela abaixo descrita:

UNIDADE	TÍTULO DO PROJETO	VALOR
Centro de Letras e Artes	2º Seminário dos Trabalhadores do CLA "Arte Cultura e Trabalho em Foco"	R\$ 8.000,00
Centro de Letras e Artes	PG – A Pesquisa de Fontes, Acervos e Registros de Memória.	13.600,00
Centro de Letras e Artes	Graduação "A Interação da Graduação nas Unidades do CLA"	8.000,00
Centro de Letras e Artes	Projeto de Extensão "CLALOUROS"	6.000,00
Faculdade de Letras	VII Encontro de Letras Orientais e Eslavas.	8.772,40
Faculdade de Letras	III Encontro do Fórum de Literatura Brasileira Contemporânea.	6.772,40
Faculdade de Letras	IX Workshop on formal Linguistics at UFRJ.	6.772,40
Faculdade de Letras	VII Encontro de Literatura Infantil e Juvenil.	6.772,40
Faculdade de Letras	Letras para a Crise.	1.738,00

Faculdade de Letras	III Encontro de Difusão da Cultura Popular Nordestina.	4.772,40
Escola de Música	Semana de Aniversário da Escola de Música.	10.000,00
Escola de Música	Semana do Cravo.	7.330,00
Escola de Música	III Festival Internacional de Violão da UFRJ.	9.240,00
Escola de Música	III Simpósio Internacional de Musicologia.	9.000,00
Escola de Belas Artes	Imagem e Imaginação: práticas de artes visuais e de leitura.	1.500,00
Escola de Belas Artes	III Simpósio Internacional de Arqueologia na Paisagem – arqueologia urbana – a cidade como artefato.	12.100,00
Escola de Belas Artes	I Encontro Nacional de Pesquisadores em Arte Oriental.	5.000,00
Escola de Belas Artes	3º Festival Universitário de Arte e Sustentabilidade Ambiental – 3º FUASA.	7.000,00
Escola de Belas Artes	Colóquio História e Geografia da Arte – expansões, retrações e contradições.	3.640,00
Escola de Belas Artes	II Jornada de Restauração de Bens Culturais Móveis e 1ª Semana de Estudantes de Conservação e Restauração da UFRJ.	4.000,00
Escola de Belas Artes	IV Congresso Internacional – Paisagens Culturais – Co-coordenação – La Plata, Argentina.	2.360,00
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Série Arquitetos do Mundo	14.000,00
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura da Cidade Contemporânea	5.400,00
Faculdade de Arquitetura e	Conservação e Técnicas Sensoriais	3.600,00

Urbanismo		
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Colóquio Arquitetura Religiosa	1.800,00
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Colóquio sobre Patrimônio Histórico e Turismo no Vale do Café	1.800,00
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Patrimônio e Paisagem em Espaços Lusófonos e Hispânicos	1.800,00
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Vazios Urbanos: percursos contemporâneos	1.800,00
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	I Seminário Internacional Arquitetura Paisagística Contemporânea	5.400,00
TOTAL	-	178.000,00

Extra Pauta: 1. Processo nº 063756/11-88- EBA. Karin Elizabeth Bragança Soares de Souza, Curso de Indumentária. Pedido de exclusão de disciplina. Fazendo uso da palavra, o Coordenador Geral de Graduação do CLA, Prof. Jorge Ranevski, mencionou que a aluna alega problemas neurológicos e ginecológicos como justificativa aos freqüentes trancamentos. No seu parecer encaminha à EBA para que a aluna seja convocada pela COAA/EBA para reestruturação de novo plano de Estudos. Submetido, o parecer do Coordenador foi aprovado por unanimidade. 2) Proc. nº 052275/11-38- EBA. Annelise Áurea Araújo Silva. Trancamento de Matrícula. Encaminhou o parecer à EBA para que a COAA convoque a aluna para elaboração de novo plano de Estudos visto que não poderá pedir novo trancamento que ultrapassará o prazo de integralização curricular. Aprovado o parecer do Coordenador Geral de Graduação do CLA. Homologação: - Proc. nº 23079.024696/2012-69. Proposta de Mestrado Profissional do Programa de Pós- Graduação em Arquitetura (PROARQ) da FAU. Parecer favorável da conselheira profª Sonia Cristina Reis. Proposta de Criação do Curso de Mestrado Profissional em Letras, PROFLETRAS. Plenário. A Professora Flora fez a leitura do Regimento Geral do referido curso, elaborado à luz da Resolução do CEPG, que orienta a constituição dos Cursos de Pós-Graduação da UFRJ. Submeteu à apreciação do Colegiado a indicação dos nomes das Professoras Maria Cecília de Magalhães Mollica e Maria Aparecida Lino Pauliukonis, Coordenadora e Vice Coordenadora do Curso, respectivamente. O colegiado apreciou as propostas e a matéria foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada. E, para constar, eu Alice Marques

da Costa, Chefe Gabinete do CLA lavrou a presente
Ata////////////////////////////////////